



**PORTARIA Nº 1.536/2015**

Concede licença para acompanhar dependente à servidora  
**LUCILENE PERRUD DA SILVA STORARI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições  
legais,

**RESOLVE:**

**Art.1.º** Conceder a servidora **LUCILENE PERRUD DA SILVA STORARI**, portadora da Cédula de Identidade RG 7.709.595-0-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 007.772.979-06, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 11 de agosto de 2011, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 30(trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 3378/2015, no período de 23 de março de 2015 a 21 de abril de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 05 de maio de 2015.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO			
DE	08	MARÇO	1920
Nº	10	365	
UMUARAMA,	08	105	1920
<i>[Handwritten Signature]</i>			
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS			